



Comprovante de Publicação

Nº: **33959**

Identificação: **4870/2016**

Data/Hora Veiculação: **23/12/2016 00:00**

Data Publicação :
26/12/2016

Ato: **DECRETO Nº 30.574/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CMTc (LEI Nº 3.067/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Completo

DECRETO Nº 30.574/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências?. WILSON ROBERTO DAVID MOTA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 200.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0323 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 40-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -GABINETE DO PRESIDENTE FUNCIONAL: 04.122.0016.2063 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CODAR TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 200.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190110000 0341 1.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.000,00 3390330000 0342 1.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00 3390390000 0342 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00 4490520000 0343 1.001 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 10.000,00 E MATERIAL Decreto nº 30.574/2016 - 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de dezembro de 2016. WILSON ROBERTO DAVID MOTA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11048/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.23 17:21:02 -02'00'